



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2022 - PROCESSO ADM. 0747/2022 - GAD

Sexto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 173/2022

Contratada: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - M.E

Objeto: Renovação do contrato por mais 30 (trinta) dias, referente reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0747/2022

Data de emissão: 06/09/2024 - CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2022 – PROCESSO ADM. 0747/2022 - GAD

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2022 – PROCESSO ADM. 0747/2022 - GAD

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2022

Sexto Aditivo ao Termo de Contrato nº 173/2022 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-M.E**, para **Renovação do contrato por mais 30 (trinta) dias**, referente **reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.806.148/0001-77, situada na Rua 33, Vila Santa Secília, Volta Redonda, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO**, neste Ato representada por seus diretores, Sra. **Gisele Pitassi Ribeiro Bueno**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21102111-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.189.857-19 e Sr. **Juceval Paulo Pereira Bueno**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12897889-7 IFP/RJ, CPF sob o Nº 087.122.227-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0747/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 30 (trinta) dias**, referente **reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT**, conforme justificativa da SST/GAD (fls.1121), nos autos do Processo Administrativo nº 0747/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **08/09/2024 a 08/10/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de **30 (trinta) dias é de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, através da **Nota de Empenho nº 0549/2024**, Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.

Data de emissão: 06/09/2024 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2022 - PROCESSO ADM. 0747/2022 - GAD

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 06 de Setembro de 2024.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

GISELE PITASSI RIBEIRO Assinado de forma digital por GISELE
BUENO:10618985719 PITASSI RIBEIRO BUENO:10618985719
Dados: 2024.09.06 13:56:40 -03'00'

Gisele Pitassi Ribeiro Bueno
Diretora
HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
Contratada

JUCEVAL PAOLO PEREIRA Assinado de forma digital por JUCEVAL
BUENO:08712222720 PAOLO PEREIRA BUENO:08712222720
Dados: 2024.09.06 13:56:24 -03'00'

Juceval Paolo Pereira Bueno
Diretor
HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DOTRABALHO LTDA ME
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão: 06/09/2024 - CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000549

DATA DE EMISSÃO : 06/09/2024

TIPO : ESTIMATIVO

PROC. ADM : 0747/2022



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655822
Licitação : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CHRISTIANE PEREIRA MOTTA

Dados do Credor:

N° Credor : 118551 **CNPJ** : 33.806.148/0001-77
Nome : HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
Endereço : 33, 77
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 27260010
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 0431-6 / 14482-7

PROCESSO DE COMPRA N° 035674 SEQ. DO EMPENHO N° 962073
 AUTORIZAÇÃO N° 290283 PROC. ADMIN (P.A.) : 0747/2022

Valor Orçado	10.325.000,00	Saldo Anterior	3.251.375,81
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	45.000,00	Saldo Atual	3.206.375,81
-----------------	-----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA RESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PCMSO, PGR E LTCAT (RESUMO DO ITEM: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RENOVAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES E PLATAFORMAS DO E-SOCIAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:</p> <p>ELABORAÇÃO DO PCMSO, IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO DO INSS E MUDANÇA DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES DO SAAE-VR;</p> <p>RENOVAÇÃO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS;</p> <p>ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE CONFORME NR 15;</p> <p>ELABORAÇÃO DO LAUDO DE PERICULOSIDADE CONFORME NR 16;</p> <p>ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR DE ACORDO COM O GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS EM TRANSIÇÃO AO PPRÁ.) - SOLICITAÇÃO: 56431</p>	45.000,00	45.000,00
RESUMO : REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS PCMSO, PGR E LTCAT. E-mail: paredes@saaevr.com.br. Tel.: 24 3344-2970.			
DESTINO :	GAD/SST	TOTAL	45.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade	 Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade	GERÊNCIA SOLICITANTE ORDENADOR DE DESPESA Eng. Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR
	GERÊNCIA FINANCEIRA	

PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS

ESTADO AUTÓNOMO DE AGUA E ESMOLTO

BY LEGISLATION APPROVED BY

NO. 118

1912

1912

1912

NOTA DE EMPLEO N. 00155

DATA DE EMISÃO: 1912

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

PROF. ADRIANO

Eng. Paulo Cesar de Souza
Diretor Geral
Matr. 20400 - SA/SP

Christina F. Moraes
Matr. 1111 - SA/SP

Christina F. Moraes
Matr. 1111 - SA/SP

ESTADO AUTÓNOMO DE AGUA E ESMOLTO